



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE**

EDITAL N.º02/2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, do Instituto de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento à Chamada Pública Fapeg Nº 04/2025 PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO EM MESTRADO E DOUTORADO/2025, torna público o Edital interno de seleção para os discentes ingressantes em 2025, a fim de apresentarem critérios para obtenção de bolsas de formação em nível de mestrado FAPEG.

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Este edital tem como objetivo selecionar e classificar candidatos para **1 (uma) bolsa** proveniente da Chamada Pública Fapeg Nº 04/2025 distribuída para o PPGCAS, conforme edital interno da PRPG, disponível em <https://copg.jatai.ufg.br/p/53138-chamada-publica-n-04-2025-programa-de-concessao-de-bolsas-de-formacao-em-mestrado-e-doutorado-2025>.

2.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os alunos regularmente matriculados na turma de mestrado ingressantes no ano de **2025**.

3. ATRIBUIÇÕES DOS PÓS-GRADUANDOS CANDIDATOS A BOLSA

- a) Estar regularmente matriculado no PPGCAS;
- b) Comprovar residência no estado de Goiás;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil, ou com visto temporário, com data de vencimento posterior à data do final da vigência da bolsa;
- d) Atestar que não acumulará a bolsa concedida por este edital, com outra da FAPEG ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa, ou congêneres;

e) Não ter recebido bolsa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, da CAPES, da FAPEG ou qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade (mestrado ou doutorado), solicitada no âmbito deste edital;

f) Não possuir qualquer vínculo empregatício;

g) Realizar cadastrado na Plataforma Sparkx-FAPEG e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;

h) Se responsabilizar a fazer referência ao apoio concedido pela FAPEG em artigos, dissertações, teses, livros, publicações ou quaisquer outras formas de divulgação de trabalhos que resultem, total ou parcialmente, da bolsa concedida pela Fundação

i) Encaminhar à FAPEG a versão final de sua dissertação ou tese, em formato PDF, no prazo máximo de 2 (dois) meses após a respectiva defesa.

4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

Inicialmente os candidatos deverão enviar para o e-mail (ppgcas@ufj.edu.br) os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição (Anexo I);

b) Termo de compromisso redigido pelo próprio candidato, atestando não possuir vínculo empregatício ou comprometendo-se a finalizar o vínculo antes da concessão da bolsa.

c) Projeto de pesquisa formatado de acordo com o modelo FAPEG <https://goias.gov.br/fapeg/wp-content/uploads/sites/5/2024/02/Roteiro-para-Projeto-de-Bolsa.pdf>.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital Interno 02/2025	28/02/2025	Até 17h00min
Período de inscrições	28/02 à 17/03/2025	Até às 23h59min do dia 07/03/2025
Divulgação do resultado preliminar	18/03/2025	Até 17h00min
Interposição de recursos do resultado	19 e	Até às 23h59min do

preliminar	20/03/2025	dia 12/03/2025
Divulgação do resultado final	21/03/2025	Até 17h00min

6. DAS AVALIAÇÕES DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas serão avaliadas pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente, por meio de três critérios de análise:

- a) Nota da Classificação final obtida no processo seletivo do Edital 08/2024;
- b) Avaliação do projeto de pesquisa.

6.2. Em caso de empate, para a classificação, prevalecerá a maior nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa. Persistindo o empate, prevalecerá a maior nota obtida no processo seletivo e, por último, a nota obtida na análise curricular.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Cabe à direção da FAPEG a análise e decisão sobre casos omissos, e/ou questões excepcionais não previstas no edital Nº05/2025.

7.2. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do PPGCAS.

Jataí-GO, 26 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Instituto de Ciências da Saúde
Universidade Federal de Jataí

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações Pessoais:

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Situação acadêmica:

Título do Projeto: _____

Orientador (a): _____

Jataí-GO, ____/___/2025

Assinatura do(a) Candidato(a):
